



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 49 /2011

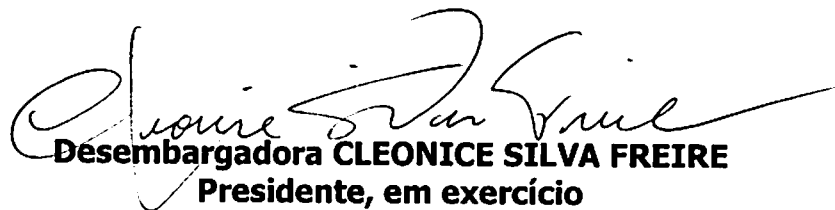
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, *ad referendum*

Art. 1º - Denominar de "**FAUSE ELOUF SIMÃO**" o Salão do Júri do Fórum da Comarca de Caxias deste Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE OUTUBRO DE 2011.


Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente, em exercício